

TERMO DE JUSTIFICATIVA
ADTIVO CONTRATUAL

Assunto: Prorrogação de prazo contratual **por mais 12 (doze) meses**

Contrato nº: 213/2019.

Contratada: DOMINGUES E SAMPAIO LTDA

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de peças e serviços de manutenção na frota das motos, para atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Redenção.

O Contrato nº **213/2019** tem como objeto principal a contratação de empresa aquisição de peças e serviços de manutenção na frota das motos, para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Redenção-PA, para o exercício de 2020.

Ocorre que o supracitado contrato tem seu prazo de validade até **31/12/2019**, necessitando assim ser prorrogado até **31/12/2020**, esse aditivo se faz necessário, para que assim a contratada continue realizando o serviço com excelência.

Assim, apresentamos a seguir a razão que nos levam a entender viável e justificada a prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses do supracitado contrato:

a) A referida prorrogação contratual se justifica em função dos serviços de contratação de empresa aquisição de peças e serviços de manutenção na frota das motos, serem de natureza continuada e necessários e para a referida prorrogação há previsão contratual e previsão legal conforme o Inciso II, do artigo da Lei 8666/93.

Portanto, faz-se necessário a prorrogação do contrato mencionado, em atendimento a Rede Publica de Saúde de Redenção-PA, sendo assim, solicitamos este Termo Aditivo Contratual por 90 dias, para o exercício de 2020. Essa é nossa justificativa.

Redenção-PA, 20 de Dezembro de 2019.

Cleide Mendes Moreira Arruda
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto Municipal 005/2017